



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Mul. Gravatá
PUBLICADO
29 / 01 / 18
Vinício Roberto
Funcionário

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Gravatá para a sessão legislativa de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Gravatá-PE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 24 da Lei Orgânica e o Art. 53 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Gravatá para a sessão legislativa de 2018.

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Justiça e Redação:**

- I - Presidente: José Sivaldo Ferreira (PRB);
- II - Relator: Reginaldo Pereira da Silva (PSL);
- III - Membro: José Romildo da Silva (PEN).

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

- I - Presidente: Valeriano Bezerra da Silva (PSB);
- II - Relator: Antônio Manoel dos Santos (PRTB);
- III - Membro: Severino de Farias e Silva (PSB).

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:**

- I - Presidente: Severino de Farias e Silva (PSB);
- II - Relator: José Romildo da Silva (PEN);
- III - Membro: José Gustavo Gomes dos Santos (PV).



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Art. 5º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

- I - Presidente: Antônio Manoel dos Santos (PRTB);
- II - Relator: Valeriano Bezerra da Silva (PSB);
- III - Membro: Reginaldo Pereira da Silva (PSL).

Art. 6º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania:**

- I - Presidente: Josenildo Pereira da Silva Quirino (PSDB);
- II - Relator: José Sivaldo Ferreira (PRB);
- III - Membro: Rafael Leôncio da Silva (PSDC).

Art. 7º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Meio Ambiente e Saneamento:**

- I - Presidente: José Luis da Silva Alves (PSB);
- II - Relator: Paulo Apolinário da Silva Junior (PRP);
- III - Membro: Gilvando Rodrigues Soares (PSDB).

Art. 8º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Ética Parlamentar:**

- I - Presidente: José Sivaldo Ferreira (PRB);
- II - Relator: Reginaldo Pereira da Silva (PSL);
- III - Membro: Severino de Farias e Silva (PSB).

Art. 9º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art.10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Elias Torres, 29 de janeiro de 2018.


Leonardo José da Silva
Presidente